

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE
----- DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 16 de Dezembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: quinze milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A POLÍCIA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para próxima reunião de Câmara.-----

4. PROPOSTA DE PREÇOS PARA 2006

4.1. TAXAS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a actualização em 2,3% das taxas praticadas pelos Serviços Municipalizados para o ano de 2006. Mais deliberou, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal nos termos do artº 53º nº 2 alínea e) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.2. TARIFAS

----- A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a actualização em 2,3% das várias tarifas praticadas pelos Serviços Municipalizados para o ano de 2006. -----

5. FUNDO DE MANEIO PARA 2006.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a constituição de Fundo de Maneio para 2006 a favor dos Serviços Municipais. -----

6. PROPOSTA - AUDITORIAS À GESTÃO MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7. LOTEAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NA:

7.1. TRAVESSA CANDIDO DOS REIS, DA FREGUESIA DE CUSTÓIAS – REQTE: MORADIAS DE CUSTÓIAS – UNIÃO COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO, UCRL – PROCº. Nº. 14/01

-----A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento de terreno localizado na Travessa Cândido dos Reis, na freguesia de Custóias, cujo requerente é Moradias de Custóias – União Cooperativas de Habitação, UCRL. -----

7.2. RUA DE PONTELHAS, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQTE: INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDINS DO VALE, LDA – PROCº. Nº. 21/99

-----A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra, homologar o auto de recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento de terreno localizado na Rua de Pontelhas, na freguesia de Leça do Balio, cujo requerente é Investimentos Imobiliários Jardins do Vale, Lda.. -----

8. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

8.1. PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO, EM TERRENO LOCALIZADO NAS RUAS BRITO CAPELO E ROBERTO IVENS – NA FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: ÁREA MAIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – PROCº. Nº. 525/2004

-----A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a taxa de compensação pela não cedência de espaços verdes e área de equipamentos de utilização colectiva, relativa ao processo de construção para comércio e habitação de prédio localizado nas Ruas Brito Capelo e Roberto Ivens, na freguesia de Matosinhos, cujo requerente é Área Mais Investimentos Imobiliários, Lda.. -----

8.2. EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AURÉLIA DE SOUSA, FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: BB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – PROCº. 284/2004

-----A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar o projecto para a construção de prédio sito na Rua Aurélia de Sousa, na freguesia de S. Mamede Infesta, em que é requerente BB Sociedade Imobiliária, SA, nos termos da informação dos Serviços. -----

----- Deliberou ainda aprovar a aceitação da taxa de compensação pela não cedência de espaços verdes e área de equipamentos de utilização colectiva.-----

9. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ARTº 21º § 1º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO/INFRAESTRUTURAS, PASSEIOS E PAVIMENTOS DAS RUAS DE CATASSOL E SANTANA – LEÇA DO BALIO – 2ª FASE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Infraestruturas, passeios e pavimentos das Ruas de Catassol e Santana – Leça do Balio – 2ª fase”, no valor de € 74.997,02 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao Consórcio Britaco/Civopal. -----

10. 2º ADITAMENTO À POSTURA DE DEFICIENTES DO ANO DE 2005/PEDIDOS DE LUGARES DE DEFICIENTES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- Freguesia de Custóias -----

----- Praceta Nortecoope – nº 66 – r/c dtº -----

----- Freguesia de Guifões-----

----- Rua do Bairro Novo – nº 112 -----

----- Freguesia de Leça do Balio-----

----- Rua Nova de Recarei – nº 49 -----

----- Freguesia de Matosinhos -----

----- Rua Dr. Augusto Nobre – nº 10 – 3º esq -----

----- Rua Alfredo Cunha, 430 -----

----- Freguesia de São Mamede Infesta -----

----- Travessa Central do Seixo – nº 174 – 1º esq -----

----- Rua Nova do Seixo – nº 552 – 5º Dtº tras-----

----- Travessa da Estação – nº 33 – r/c esq-----

----- Rua Dr. Barros - nº 156 -----

----- Freguesia de Senhora da Hora -----

----- Rua das Roseiras – nº 235 -----

----- Rua Engenheiro António Costa Reis – nº 394 – 3º Esq -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o 2º aditamento à postura de deficientes do ano de 2005 do Concelho de Matosinhos, e submete-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

11. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

11.1. REQUERIMENTO DO CONSÓRCIO ETERMAR / SOMAGUE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído ao consorcio ETERMAR/SOMAGUE, para a realização da obra “Estabelecimento da bacia de rotação e do canal de acesso à doca nº4 do Porto de Leixões ”, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

11.2. REQUERIMENTO DA FIRMA MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído à firma Mota-Engil, Engenharia e Construção SA, para a realização da obra “IC24 – Freixieiro Alfena – Lote 9 –OE”, que lhe foi adjudicada pela Portuscale, Construtora das Auto – Estradas do Grande Porto, ACE, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

11.3. REQUERIMENTO DA FIRMA MECANO TUBO – VSL, ACE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído à firma Mecano tubo – VSL, Ace, para a realização da obra “Construção do viaduto V1 A3/IP4 - Lanço Sendim /Águas Santas, sublanço Via Norte – Águas Santas, integrada nos trabalhos da SCUT do Grande Porto localizada em S. Mamede Infesta., em conformidade com a informação dos Serviços.-----

12. APLICAÇÃO DE MULTAS AO ABRIGO DO ARTº. 201 DO DECRETO LEI 59/99 DE 2 DE MARÇO /INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOGRADOURO NA RUA AVELINO SOARES CARNEIRO, EM CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da multa no valor de 17.648,29 € (dezassete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) pelo não cumprimento do prazo da empreitada de “Integração Paisagística do Logradouro na Rua Avelino Soares Carneiro, em Custóias” adjudicada à firma ECORRUMO – Construção Civil e Serviços Ambientais, SA. -----

13. REVISÃO DE PREÇOS/PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços do Protocolo celebrado entre o Município de Matosinhos e a Quercus – Associação Nacional da Conservação da Natureza no valor de 3.048,45 € (três mil, quarenta e oito euros e quarenta cinco cêntimos), com IVA incluído. -----

14. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 246/2002, DE 25 DE NOVEMBRO

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara previstas no Decreto-Lei nº 246/2002, de 25 de Novembro. -----

15. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO

15.1. APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS

15.1.1. OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO ORFEÃO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Orfeão de Matosinhos, bem como a adenda ao contrato-programa inicial. -----

15.1.2. ESCOLA SECUNDÁRIA PADRÃO DA LÉGUA – 4 500,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) à Escola Secundária do Padrão da Légua. -----

15.1.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LEÇA DA PALMEIRA/SANTA CRUZ DO BISPO - 500,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) aos Agrupamento de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo. ----- .

15.1.4. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE S. MAMEDE DE INFESTA (14 800,00€) E DE MATOSINHOS SUL (2 800,00€)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de S. Mamede de Infesta e de 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul. -----

15.1.5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB 2,3 DE MATOSINHOS (600,00€)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 600,00 (seiscentos euros) à Associação de Pais da EB 2,3 de Matosinhos. -----

15.1.6. TORNEIOS DESPORTIVOS INTER – ESCOLAS SECUNDÁRIAS - 500,00€ A CADA UMA DAS QUATRO ESCOLAS PARTICIPANTES (ES/3 J. GONÇALVES ZARCO, ES/3 ABEL SALAZAR, ES/3 DA BOA NOVA E ES/3 DO PADRÃO DA LÉGUA)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios, no montante de € 500,00 (quinhentos euros) a cada uma das seguintes escolas secundárias: ES/3 J. Gonçalves Zarco, ES/3 Abel Salazar, ES/3 da Boa Nova e ES/3 do Padrão da Légua. -----

15.1.7. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL- 21 000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 21.000,00 (vinte e um mil euros) à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----

15.1.8. PROVÍNCIA PORTUGUESA DA ORDEM FRANCISCANA - PADRES FRANCISCANOS DE LEÇA DA PALMEIRA - 500,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) à Província Portuguesa da Ordem Franciscana – Padres Franciscanos de Leça da Palmeira. -----

15.1.9. FREQUÊNCIA DE PISCINAS MUNICIPAIS PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) E PELA ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL (ALADI) - 3019,80€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante global de 3.019,80€ (três mil, dezanove euros e oitenta cêntimos) à APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e ALADI - Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual. ----

15.1.10. CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ – SEMINÁRIO DOS MENINOS DESAMPARADOS - 500,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) ao “Centro Juvenil de Campanhã - Seminário dos Meninos Desamparados”. -----

16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA OFERTA DE ALGUM MATERIAL QUE NESTE MOMENTO SE ENCONTRA À VENDA NA LIVRARIA MUNICIPAL GUILHERME CASTILHO.

Quantidade	Título	Preço
1 124	Cartazes da Câmara Municipal de Matosinhos	2,50 €
742	CD - Rom – Conhecer Portugal	7,50 €
95	From Land and Sea – Helder Pacheco	5,00 €

136	Receitas de Sardinha	2,50 €
80	Pin's Brasão do Concelho	0,50 €
527	Pin's Quinta Santiago	0,50 €
218	Postais Álvaro Siza – Esquissos de Matosinhos	2,50 €
998	Postais Álvaro Siza - Desenhos	2,50 €
30 046	Postais do Concelho de Matosinhos – avulso	0,10 €
4	Postais de Matosinhos – Colecção de 18 postais	2,75 €
119	Postais Matosinhos – La Mer au Coeur	6,25 €
112	Postais - Matosinhos – The Sea in the Heart	6,25 €
128	Postais – Matosinhos – Com o Mar no Coração	6,25 €
7 435	Postais do Museu da Quinta de Santiago - avulso	0,10 €
76	Architecti – Revista de Arquitectura e Construção (Para oferta no Centro Doc. Álvaro Siza)	6,75 €
96	Colecção de Slides Imagens Matosinhos (12)	25,00 €
11	Scoopers – Casa de Chá da Boa Nova	3,75 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

**17. REDUÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA LEIXÕES SC FUTEBOL SAD –
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DE NOVAS ACÇÕES –
600 000,00 €**

----- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra, aprovar o exercício do direito de preferência na subscrição de novas acções no capital social da Leixões SC Futebol SAD. Mais deliberou, submeter à Assembleia Municipal nos termos do artº 53º, nº 2, alínea m) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Voto contra pertenceu ao Senhor Vereador Honório Novo. -----

**18. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO
ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

18.1. “VARIANTE À RUA DE PICOUTOS – S. MAMEDE INFESTA”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo extra judicial apresentado pelo advogado dos autores da empreitada de “Variante à Rua de Picoutos – S. Mamede Infesta”.-----

19. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----